



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 485/2025-GP

“Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCOS ANDRÉ FERNANDES**, portador do CPF nº. [REDACTED] a nº. 1.515, ocupante do cargo efetivo de **VETERINÁRIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.642 de 26.03.1993, ascendendo de NU05 para NU06 , concernente ao período de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

